

Luciano Medeiros Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
APROVADO

Em 26/02/25

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA


PARECER Nº 012/2025 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA DE SURUBIM AO PROJETO DE LEI Nº 007/2025 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CUJA EMENTA ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 013/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Foi encaminhado para a CJRL desta Casa, o Projeto do Legislativo nº 007/2025, cuja Ementa encontra-se acima descrita.

O Projeto é legal podendo fazê-lo o Legislativo Municipal.

Sem delongas, considero o Projeto adequado para melhor estruturação funcional da Câmara.

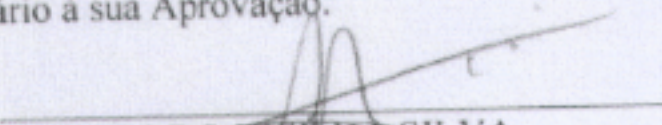
No mérito, considero o mesmo legal, constitucional e tecnicamente correto.


NAILTON LIMA DE ARRUDA
RELATOR

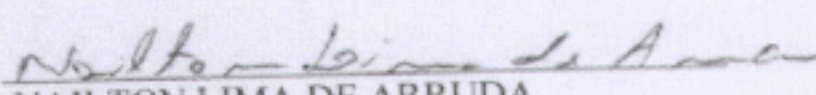
VOTO FINAL DACOMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater o Projeto de Lei nº 007/2025, entendeu por bem acatar o Voto do Sr. Relator, votar favoravelmente no seu Parecer de nº 012/2025 e conseqüentemente na referida Proposição e, recomendando ao Plenário à sua Aprovação.

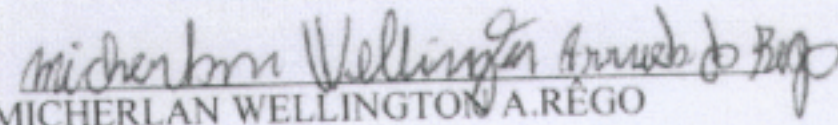
Voto do Presidente da CJRL pela Aprovação


JOSIVALDO JOSÉ DA SILVA

Voto do relator da CJRL pela Aprovação


NAILTON LIMA DE ARRUDA

Voto do Membro da CJRL pela Aprovação


MICHERLAN WELLINGTON A. RÉGIO

Sala das Comissões/ Plenário da Casa Euclides Mota em 26 de janeiro de 2025.